



ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ – MG

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025

Processo Administrativo nº 122/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias Municipais.

À

Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Ipuã – MG

A **ECO PLAST COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.161.464/0001-97, com inscrição estadual nº 002.350.822.00-10, estabelecida na Estrada do Jatobá, nº 95 – Loja 02 – Bairro Diamante – Belo Horizonte – MG, CEP 30644-200, telefone (31) 3356-6681, e-mail grupoecoplast01@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Gabriel Pedrosa Marques Ferreira**, CPF nº 125.957.326-50, RG nº MG 15.121.762 SSP/MG, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, apresentar a presente:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

em face do Edital do Pregão Eletrônico **Nº 066/2025**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do item **15.1** do Edital:

“15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.”

A presente impugnação é apresentada dentro do prazo legal e por meio eletrônico, conforme exigido no item 15.1 do edital, sendo, portanto, plenamente tempestiva.

Estrada do Jatobá, nº95 / loja 02 – Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200 Telefone: 31 3356-6681 (31) 97248-9497 – E-mail para Empenhos :grupoecoplast01@gmail.com



ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97

II - DOS FATOS:

A presente impugnação refere-se aos **itens 142 ao 151**, que tratam do fornecimento de **sacos plásticos para lixo Classe I (resíduos domiciliares)**.

(o fardo). classe I; e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT NBR 9191:2008 e alterações. reforçado.

Descritivo do edital

Conforme consta nos próprios descritivos dos itens mencionados, os produtos devem atender às disposições da **ABNT NBR 9191:2008**, norma técnica amplamente reconhecida e utilizada como referência na fabricação e comercialização de sacos plásticos destinados ao acondicionamento de resíduos.

Entretanto, ao analisar os descritivos dos itens, verifica-se que diversas especificações encontram-se **em desconformidade com a referida norma técnica**, o que pode comprometer a adequada execução do futuro contrato.

Inicialmente, observa-se que os **itens 145 e 151 solicitam sacos com litragem de 20 litros**, enquanto os **itens 146 e 147 solicitam sacos com litragem de 60 litros**, e o **item 150 solicita sacos com litragem de 200 litros**, todos classificados como **Classe I (resíduos domiciliares)**.



ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97

Todavia, a **ABNT NBR 9191:2008** não contempla tais litragens dentro de seus parâmetros de comercialização previstos na **Tabela 1 da norma**, que estabelece as dimensões e capacidades padronizadas para sacos plásticos destinados ao acondicionamento de resíduos.

Tipo	Dimensões planas		Capacidade nominal	
	Largura cm	Altura mínima cm	L	kg
A	39	58	15	3
B	59	62	30	6
C	63	80	50	10
D	92	90	90	18
E	75	105	100	20
F ^a	65	100	70	21
G	92	90	90	27
H	80	100	110	33
I ^b	115	115	240	72

Tabela 1 norma ABNT NBR 9191/2008

Dessa forma, surge uma contradição evidente no edital, uma vez que se exige que os produtos estejam **em conformidade com a ABNT NBR 9191:2008**, ao mesmo tempo em que são solicitadas **litagens que não existem dentro da referida norma técnica**.

Diante disso, resta evidente a impossibilidade técnica de se ofertar um produto simultaneamente **em conformidade com a ABNT NBR 9191:2008 e com as litragens exigidas no edital**, pois tais especificações simplesmente **não estão previstas na norma citada**.

Adicionalmente, verifica-se outra inconformidade relevante nos **itens 143, 144, 145 e 146**, que solicitam **sacos Classe I na cor branca**.

Estrada do Jatobá, nº95 / loja 02 – Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200 Telefone: 31 3356-6681 (31) 97248-9497 – E-mail para Empenhos
[:grupocoplast01@gmail.com](mailto:grupocoplast01@gmail.com)



ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97

4.8 Cor

A cor do saco plástico deve ser a seguinte:

- a) sacos classe I podem apresentar qualquer cor, exceto branca;
- b) sacos classe II só podem apresentar a cor branca leitosa.

Subitem 4.8 - ABNT NBR 9191/2008

Ocorre que o **subitem 4.8 (Cor)** da **ABNT NBR 9191:2008** estabelece expressamente que **os sacos destinados ao acondicionamento de resíduos Classe I podem possuir qualquer cor, exceto branca.**

A utilização da **cor branca é reservada para sacos destinados ao acondicionamento de resíduos infectantes**, classificados como resíduos de natureza distinta dos resíduos domiciliares comuns.

Portanto, ao exigir **sacos Classe I na cor branca**, o edital estabelece especificação **contrária ao que determina a própria norma técnica citada no descritivo**, evidenciando mais uma inconsistência que compromete a regularidade do certame.

Outro ponto que merece destaque refere-se aos **critérios de qualidade estabelecidos nos itens 142 ao 151.**

Observa-se que o edital utiliza como parâmetros de qualidade **peso mínimo do pacote e espessura mínima dos sacos**. Entretanto, tais critérios **não garantem que os sacos irão atender aos ensaios de resistência presentes na Tabela 7 da ABNT NBR 9191:2008.**

Os ensaios previstos na norma são testes de:

- resistência ao levantamento;
- queda livre;
- resistência a vazamento.

1 Capacidade nominal ^a L	2 Levantamento carga kg		3 Queda livre carga kg		4 Altura de queda cm	5 Carga de água L	
	Normal	Pesado e infectante	Normal	Pesado e infectante		Normal	Pesado e infectante
15	6	7,5	3	4,5	100	1	3
30	12	15	6	9	80	2	6
50	20	30	10	15	60	2,5	7
100	30	50	20	30	60	4	12
70	-	35	-	21	60	-	8
90	26	45	18	27	60	3,5	10
110	-	50	-	33	60	-	12

^a O saco com capacidade nominal de 240 L não é submetido aos ensaios por ser movimentado mecanicamente.

Tabela 7 norma ABNT NBR 9191/2008



Exemplos de ensaios tabela

Tais testes simulam situações comuns que ocorrem no dia a dia de quem realiza a coleta de resíduos, garantindo que os sacos possuam resistência suficiente para suportar o manuseio, transporte e possíveis acidentes durante a coleta de lixo, preservando assim a integridade dos sacos e trazendo **segurança aos servidores públicos responsáveis pela coleta e à população em geral.**

Dessa forma, critérios como **peso mínimo do pacote ou espessura mínima do material não são suficientes para garantir o atendimento integral aos requisitos de desempenho estabelecidos na norma técnica.**



ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97

Isso porque tais parâmetros acabam se tornando **critérios subjetivos de avaliação da qualidade do produto**, uma vez que os sacos plásticos podem ser fabricados a partir de **diferentes tipos de matéria-prima**, como resinas virgens, recicladas ou misturas entre ambas.

A utilização de matérias-primas distintas pode resultar em produtos com **comportamentos mecânicos diferentes**, mesmo que apresentem peso ou espessura semelhantes. Assim, dois sacos com a mesma espessura ou peso podem apresentar **níveis de resistência completamente distintos**, dependendo do tipo de material utilizado em sua fabricação.


Dessa forma, a simples exigência de **peso mínimo ou espessura mínima não garante que os sacos irão atender aos parâmetros de resistência previstos nos ensaios estabelecidos pela ABNT NBR 9191:2008**, tais como os testes de **resistência ao levantamento, queda livre e resistência a vazamento**, previstos na Tabela 7 da referida norma.

Portanto, a adoção exclusiva desses critérios pode resultar na aquisição de produtos que, embora atendam às especificações de peso ou espessura estabelecidas no edital, **não possuam resistência adequada para suportar as condições reais de uso durante a coleta e o manuseio dos resíduos**, contrariando os requisitos técnicos estabelecidos pela norma.

Uma forma tecnicamente correta de avaliar os sacos consiste em **submeter o material a ensaios laboratoriais realizados por laboratório acreditado pelo Inmetro**, que executará todos os testes previstos na **ABNT NBR 9191:2008**.

Após a realização dos ensaios, o laboratório emite **laudos técnicos caracterizando a marca, o tipo do saco testado e o peso aproximado do saco**, comprovando assim o atendimento integral à norma técnica.

Esses laudos técnicos devem conter **a indicação do peso aproximado do saco ensaiado**, informação que deve servir como **parâmetro obrigatório durante a execução do contrato**.

		<p>INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO ENGENHARIA DE POLÍMEROS</p>																										
<p>CRL 0076</p>		<p>RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 535/25 - A (3)</p>																										
<p>Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0076.</p>																												
<p>INTERESSADO: Eco Plast Comércio LTDA. Estrada do Jatobá, 95, Loja 02 – Diamante Belo Horizonte – MG Telefone: (31) 3356-6681</p>																												
<p>DESCRIÇÃO DA AMOSTRA:</p> <p>Amostra composta por cem (100) unidades de sacos plásticos na cor preta, com dimensões aproximadas de 75 x 105 cm, com peso unitário de aproximadamente 43 gramas, apresentando solda lateral homogênea e contínua, destinadas para o acondicionamento de lixo domiciliar classe I - tipo E, identificada pelo interessado como "SACO 100 LITROS - PRETO". Ordem de Serviço nº 535/25 de 13/03/2025.</p>																												
<p>AMOSTRAGEM:</p> <p>Responsabilidade do requisitante.</p>																												
<p>RESULTADOS OBTIDOS:</p> <p>Avaliação Dimensional:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Medição da largura</th> </tr> <tr> <th>CDP</th> <th>Medição 1 (cm)</th> <th>Medição 2 (cm)</th> <th>Média (cm)</th> <th>Atende requisitos da norma</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>75,3</td> <td>75,3</td> <td>75,3</td> <td>(x) Sim () Não</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>75,2</td> <td>75,2</td> <td>75,2</td> <td>(x) Sim () Não</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>75,3</td> <td>75,3</td> <td>75,3</td> <td>(x) Sim () Não</td> </tr> </tbody> </table>				Medição da largura					CDP	Medição 1 (cm)	Medição 2 (cm)	Média (cm)	Atende requisitos da norma	1	75,3	75,3	75,3	(x) Sim () Não	2	75,2	75,2	75,2	(x) Sim () Não	3	75,3	75,3	75,3	(x) Sim () Não
Medição da largura																												
CDP	Medição 1 (cm)	Medição 2 (cm)	Média (cm)	Atende requisitos da norma																								
1	75,3	75,3	75,3	(x) Sim () Não																								
2	75,2	75,2	75,2	(x) Sim () Não																								
3	75,3	75,3	75,3	(x) Sim () Não																								



Exemplo de laudo e amostra compatível

No momento da entrega dos produtos, os sacos deverão ser **pesados pela Administração**, a fim de verificar a compatibilidade do peso com aquele indicado no laudo técnico apresentado pela empresa vencedora.

Dessa forma, a Prefeitura passa a dispor de **critério objetivo para conferência do material entregue**, garantindo o recebimento do produto efetivamente licitado e ofertado no processo, assegurando a conformidade técnica com a norma ABNT e evitando a entrega de materiais com **peso inferior à contratada**.

Sem a indicação do **peso aproximado nos laudos técnicos**, abre-se margem para que empresas reduzam a quantidade de matéria-prima utilizada na fabricação dos sacos, diminuindo seus custos de produção trazendo prejuízo para o município.

																
<p>Centro Tecnológico de Polímeros SENAI – CETEPO</p> <p>Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o Número CRL 0076</p>																
<p>RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 3290/19 – A</p>																
<p>INTERESSADO: Plásticos Santa Clara Eireli. Estrada OCB 020 Km 005, S/N – Água da Bananeira Oscar Bressane – SP</p>																
<p>DESCRIÇÃO DA AMOSTRA:</p> <p>Amostra composta por cem sacos plásticos para o acondicionamento de lixo hospitalar classe II - tipo E, na cor branca, com dimensões aproximadas de 75 x 105 cm, identificada pelo cliente como "Sacos para lixo hospitalar 100 L lote 004/19". Recebemos no dia 06/12/2019 em nosso laboratório, as amostras de acordo com as condições apresentadas pelo interessado. Ordem de Serviço nº 3290/19 de 09/12/2019.</p>																
<p>AMOSTRAGEM:</p> <p>Responsabilidade do requisitante.</p>																
<p>ENSAIOS SOLICITADOS:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ensaio</th> <th>Norma de Referência</th> <th>Item</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Avaliação Dimensional</td> <td>ABNT NBR 9191/2008</td> <td>6.2</td> </tr> <tr> <td>Resistência ao Levantamento</td> <td>ABNT NBR 9191/2008</td> <td>6.3</td> </tr> <tr> <td>Resistência à Queda Livre</td> <td>ABNT NBR 9191/2008</td> <td>6.4</td> </tr> <tr> <td>Verificação de Estanqueidade</td> <td>ABNT NBR 9191/2008</td> <td>6.5</td> </tr> </tbody> </table>		Ensaio	Norma de Referência	Item	Avaliação Dimensional	ABNT NBR 9191/2008	6.2	Resistência ao Levantamento	ABNT NBR 9191/2008	6.3	Resistência à Queda Livre	ABNT NBR 9191/2008	6.4	Verificação de Estanqueidade	ABNT NBR 9191/2008	6.5
Ensaio	Norma de Referência	Item														
Avaliação Dimensional	ABNT NBR 9191/2008	6.2														
Resistência ao Levantamento	ABNT NBR 9191/2008	6.3														
Resistência à Queda Livre	ABNT NBR 9191/2008	6.4														
Verificação de Estanqueidade	ABNT NBR 9191/2008	6.5														



Exemplo de laudo sem a caracterização do peso

Com isso, o laudo perde sua função de **vincular o produto efetivamente testado àquele que será fornecido durante a execução do contrato**, pois não haverá parâmetro objetivo que permita verificar se o material entregue corresponde ao material que foi submetido aos ensaios laboratoriais.

Ou seja, **um laudo técnico sem a informação do peso aproximado do saco testado não cumpre sua finalidade técnica**, pois não permite assegurar que o produto fornecido corresponde ao produto ensaiado.



III - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

A **Lei nº 14.133/2021** estabelece que as contratações públicas devem observar critérios técnicos adequados e planejamento correto das especificações do objeto.

O **art. 11 da Lei nº 14.133/2021** determina que os processos licitatórios devem observar, entre outros, os princípios da:

- legalidade
- isonomia
- competitividade
- eficiência
- planejamento
- seleção da proposta mais vantajosa para a Administração

Quando o edital apresenta **especificações técnicas incompatíveis com normas técnicas oficialmente reconhecidas**, ocorre violação ao princípio do planejamento e da objetividade das especificações, uma vez que os licitantes ficam impossibilitados de ofertar produtos que atendam simultaneamente às exigências do edital e às normas técnicas citadas no próprio descritivo.

Além disso, o **art. 42 da Lei nº 14.133/2021** estabelece que as especificações do objeto devem observar **normas técnicas oficiais**, quando existentes, justamente para garantir padronização, qualidade e segurança dos produtos adquiridos pela Administração Pública.

Dessa forma, ao citar expressamente a **ABNT NBR 9191:2008** como referência técnica, o edital deve necessariamente **respeitar os parâmetros estabelecidos pela norma**, não sendo admissível exigir especificações que não estejam contempladas ou que estejam em desacordo com suas disposições.



ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97

A manutenção de especificações incompatíveis com a norma técnica citada no próprio edital compromete a **competitividade do certame**, dificulta a formulação das propostas e pode resultar na aquisição de produtos que não atendam aos requisitos mínimos de qualidade exigidos.

Portanto, diante das inconsistências técnicas apontadas, torna-se necessária a **adequação das especificações constantes no edital**, de modo a garantir conformidade com a **ABNT NBR 9191:2008**, assegurar a competitividade do certame e resguardar o interesse público na contratação de produtos que efetivamente atendam aos padrões técnicos exigidos.

IV - DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, considerando as inconsistências técnicas identificadas nas especificações dos itens 142 ao 151, bem como a necessidade de adequação às disposições da **ABNT NBR 9191:2008**, requer-se:

1. O recebimento e o acolhimento da presente impugnação, para que sejam analisadas as inconsistências técnicas apontadas nas especificações do edital;
2. A **adequação das litragens e medidas mencionadas nos itens 145, 146, 147, 150 e 151**, de forma que passem a corresponder às capacidades e dimensões padronizadas estabelecidas na **Tabela 1 da ABNT NBR 9191:2008**, garantindo assim a conformidade das especificações com a norma técnica citada no próprio descritivo dos itens;
3. A **alteração da exigência de cor dos sacos solicitados nos itens 143, 144, 145 e 146**, uma vez que a **ABNT NBR 9191:2008**, em seu subitem 4.8 (Cor), estabelece que sacos destinados ao acondicionamento de **resíduos Classe I (resíduos**



ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97

domiciliares) podem possuir qualquer cor, **exceto branca**, sendo a cor branca destinada a resíduos infectantes;

4. A inclusão no edital da **exigência de apresentação de laudos técnicos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro**, comprovando que os sacos ofertados foram submetidos e aprovados nos ensaios previstos na **ABNT NBR 9191:2008**, especialmente os testes de resistência ao levantamento, queda livre e resistência a vazamento;

5. Que os **laudos técnicos exigidos contêm obrigatoriamente a indicação do peso aproximado do saco ensaiado**, permitindo que a Administração Pública disponha de critério objetivo de verificação durante a execução contratual, garantindo que o produto entregue corresponda efetivamente ao produto submetido aos ensaios laboratoriais;

6. A inclusão da **exigência de apresentação de amostras dos produtos ofertados**, juntamente com os laudos técnicos, para possibilitar a verificação física do material e assegurar a compatibilidade entre o produto apresentado, o produto testado em laboratório e o produto que será efetivamente fornecido durante a execução do contrato;

7. Caso as alterações mencionadas impliquem modificação nas especificações técnicas do objeto, requer-se a **retificação do edital e a reabertura do prazo para apresentação das propostas**, garantindo o pleno atendimento aos princípios da **legalidade, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**.



ECO PLAST COMERCIO LTDA

CNPJ:20.161.464/0001-97

Dessa forma, a adequação das especificações do edital às normas técnicas aplicáveis contribuirá para a **regularidade do certame, a ampliação da competitividade e a garantia de aquisição de produtos que atendam efetivamente aos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos pela legislação e pelas normas técnicas vigentes.**

Nestes termos,
Pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 09 de março de 2026.

ECO PLAST COMÉRCIO LTDA

Gabriel Pedrosa Marques Ferreira

Representante Legal

Estrada do Jatobá, nº95 / loja 02 – Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200 Telefone: 31
3356-6681 (31) 97248-9497 – E-mail para Empenhos
[:grupocoplast01@gmail.com](mailto:grupocoplast01@gmail.com)